

## PORTARIA SERES/MEC Nº 156, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 27/2023/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 71010.005218/2009-26, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA - AUCBA, inscrita sob o CNPJ nº 13.970.322/0001-05, nos autos do Processo nº 71010.005218/2009-26, com validade para o período de 1º/01/2010 a 31/12/2012.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação (MEC) o Relatório Anual, previsto no art. 36, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 75 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 57, de 25/03/2019, Seção 2, pág. 25, e; CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000271/2022-41, resolve:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2023, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 005/IFAM-AVANÇADO MANACAPURU, de 01/06/2022, publicado no DOU nº 107, de 07/06/2022, Seção 3, págs. 60 e 61, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, áreas/disciplinas Introdução à Economia/Administração, publicado no DOU nº 120, de 28/06/2022, Seção 3, pág.64, retificado no DOU nº 123, de 01/07/2022, Seção 3, pág. 83.

FÁBIO TEIXEIRA LIMA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

## CAMPUS DE ALEGRE

## PORTARIA Nº 325, DE 20 DE MAIO DE 2023

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 1, de 26 de abril de 2023, para contratação de professor substituto para o Ifes - Campus de Alegre, nas áreas de Ciências Biológicas e Matemática, conforme Anexo I.

ROMULO MATOS DE MORAES

ANEXO I

## ÁREA DE ESTUDO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Nome                               | Prova de Títulos | Prova de Desempenho Didático | Total de Pontos | Classificação |
|------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------|---------------|
| Larissa Souza Vianna               | 66,00            | 89,33                        | 80,00           | 1º            |
| Isabel Samila Lima Castro          | 50,50            | 99,23                        | 79,74           | 2º            |
| Fernanda Vargas Valadares          | 61,00            | 88,33                        | 77,40           | 3º            |
| Adriana Azevedo Vimercati Pirovani | 70,50            | 81,73                        | 77,24           | 4º            |
| Geovana Cremonini Entringer        | 63,00            | 78,50                        | 72,30           | 5º            |

## ÁREA DE ESTUDO: MATEMÁTICA

| Nome                         | Prova de Títulos | Prova de Desempenho Didático | Total de Pontos | Classificação |
|------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------|---------------|
| Ana Bárbara Moulin Cansian   | 8,00             | 97,33                        | 61,60           | 1º            |
| Marcela Silva de Oliveira    | 26,00            | 81,50                        | 59,30           | 2º            |
| Caio Victor Brandão Garcia   | 5,00             | 87,17                        | 54,30           | 3º            |
| Damília Paola de Melo Baense | 5,00             | 67,17                        | 42,30           | 4º            |

## CAMPUS IBATIBA

## PORTARIA Nº 263, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 23184.000541/2023-27, resolve:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto, para área de Engenharia Civil - Hidro, de que trata o Edital nº 03/2023:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: ENGENHARIA CIVIL - HIDRO

1º Colocado: Eunice Porto Câmara; 61,70 pontos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

## CAMPUS ITAPINA

## PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 1987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 09/2022, processo nº 23154.001747/2022-41, resolve:

Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 30 de junho de 2023, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto, publicada no DOU em 30/06/2022, através da Portaria nº 136, de 29/06/2022, referente ao Edital nº 09/2022 - Campus Itapina.

FABIO LYRIO SANTOS

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 269, DE 21 DE JUNHO DE 2023

PRESIDENTE DA INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Inciso X, do Art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, combinado com a Portaria INEP nº 356, de 21 de Maio de 2020, o Edital nº 4, de 11 de fevereiro de 2022 e o processo 23036.003425/2023-63, resolve:

Art. 1º Credenciar como Posto Aplicador do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, a seguinte instituição:

| Instituição  | Responsável             | Endereço   |
|--|-------------------------|--|
| Conexão Brasil México  | Márcia Tavares Pinheiro | Calle Árbol, no. 289 Col Chapalita. C.P. 45040 Zapopan, Jalisco. México  |
| Centro de Estudios de Lenguas Extranjeras (CENLEX) - Unidad Santo Tomás / Instituto Politécnico Nacional | Roberto Munguía Muñoz   | Avenida de los Maestros s/n esquina Calzada de los Gallos, Col. Plutarco Elías Calles, Alcaldía Miguel Hidalgo, Unidad Profesional Lázaro Cárdenas, Cidade do México. México |

Art. 2º O prazo de credenciamento como posto aplicador não expira, desde que o posto atue em pelo menos uma edição do Celpe-Bras a cada 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 54, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, conforme abaixo discriminado:

| Processo             | Concurso | Unidade                            | Departamento             | Campus | Regime de Trabalho | Classe                    |
|----------------------|----------|------------------------------------|--------------------------|--------|--------------------|---------------------------|
| 23071.918498/2021-82 | 7        | Enfermagem                         | Enfermagem Aplicada      | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.939606/2021-41 | 27       | Administração e Ciências Contábeis | Finanças e Controladoria | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.942535/2021-13 | 29       | Direito                            | Direito Privado          | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940443/2021-43 | 30       | Educação                           | Educação                 | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940441/2021-97 | 31       | Educação                           | Educação                 | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940426/2021-17 | 32       | Educação                           | Educação                 | JF     | DE                 | A, Professor Assistente A |
| 23071.940294/2021-89 | 33       | Enfermagem                         | Enfermagem Básica        | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940247/2021-97 | 35       | Engenharia                         | Construção Civil         | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940958/2021-09 | 37       | Letras                             | Letras                   | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.938724/2021-90 | 39       | ICB                                | Anatomia                 | JF     | 20H                | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.939205/2021-04 | 40       | ICB                                | Biologia                 | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940956/2021-63 | 41       | ICE                                | Ciência da Computação    | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.939224/2021-73 | 42       | ICE                                | Estatística              | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.942629/2021-94 | 49       | Medicina                           | Medicina Veterinária     | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.942686/2021-10 | 50       | Medicina                           | Medicina Veterinária     | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.942689/2021-26 | 51       | Medicina                           | Medicina Veterinária     | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.942691/2021-69 | 53       | Medicina                           | Medicina Veterinária     | JF     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.940740/2021-75 | 54       | ICSA                               | Ciências Contábeis       | GV     | DE                 | A, Professor Assistente A |
| 23071.938555/2021-94 | 55       | ICV                                | Ciências Básicas da Vida | GV     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.938407/2021-16 | 57       | ICV                                | Educação Física          | GV     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.939347/2021-50 | 58       | ICV                                | Educação Física          | GV     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |
| 23071.939379/2021-59 | 60       | ICV                                | Farmácia                 | GV     | DE                 | A, Professor Adjunto A    |

